



## RESOLUÇÃO Nº xxxxxx

Estabelece diretrizes gerais para a Criação, Organização e o Funcionamento do Centro de Referência de Educação a Distância e NUTEaD, a partir da Institucionalização da Educação a Distância no IFAM e dá outras providências.

Art 1º Aprovar o projeto de criação do Centro de Referência em EaD e Institucionalização da Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art 2º A Educação a Distância (EaD) no IFAM constitui-se em modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica dos processos curriculares e de aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação em lugares e tempos diversos, envolvendo Discentes, Docentes, tutores e os objetos de conhecimento.

Art 3º A gestão macrossistêmica dos cursos EaD no IFAM é de responsabilidade do Centro de Referência em EaD, a qual está vinculada diretamente ao Reitor, obedecendo as dimensões indissociáveis do processo de sua organização e funcionamento.

- a. A Dimensão Institucional diz respeito aos processos de gestão educacional, das relações entre as agências de fomento, da instituição propriamente dita e dos *campi*/Polos EaD sob sua jurisdição administrativa e/ou sob jurisdição administrativa de instituições afins.
- b. A Dimensão Pedagógica preceitua concepções, metodologias e atuação da gestão na comunidade acadêmica com vistas à qualidade do processo educativo.
- c. A Dimensão Tecnológica refere-se à infraestrutura e à tecnologia da informação e comunicação coadunadas ao projeto formativo da instituição no campo da EaD.



- d. A Dimensão da Gestão de Pessoas envolve as equipes multidisciplinares para produção e transposição de material didático pertinente à modalidade, bem como o suporte necessário para operacionalização da EaD com qualidade e equidade frente à diversidade dos públicos atendidos.
- e. A Dimensão Administrativo-financeira refere-se às questões inerentes ao financiamento da educação para a manutenção dos cursos em âmbito institucional em termos de gestão orçamentária e extra-orçamentária.

Art 4º O Centro de Referência em EaD (CREaD) do IFAM funcionará como catalisador de programas e projetos institucionais na modalidade EaD, abrangendo todos os níveis e modalidades de ensino, figurando como articulador dos processos macros de gestão em EaD nos *campi* do IFAM e nos Polos em EaD em âmbito local e nacional.

Art 5º O Centro de Referência em EaD (CREaD) do IFAM tem como finalidades e pressupostos institucionais:

- a. Promover a integração sistêmica com os *campi* e Polos em EaD, tendo em vista a consolidação das políticas institucionais relacionadas à modalidade e ao uso de tecnologias na Educação.
- b. Propor e implementar políticas para programas e projetos na modalidade a distância na Rede Federal.
- c. Possibilitar, nos limites estabelecidos pela legislação, a oferta de componentes curriculares à distância em todos os níveis de ensino.
- d. Promover a formação de docentes e servidores técnico-administrativos em Tecnologias da Informação e Comunicação e Educação a Distância.
- e. Congregar e potencializar os vários programas de fomento de Educação a Distância.
- f. Estabelecer diretrizes para a produção de materiais didáticos e tecnologia educacional para a modalidade a distância e também para a modalidade presencial.
- g. Estabelecer diretrizes para o funcionamento da infraestrutura tecnológica necessária para a oferta de Educação a Distância.
- h. Estabelecer diretrizes para a integração da pesquisa e da extensão ao ensino a distância.



Art 6º Em termos da gestão microssistêmica deverão ser universalizados em todos os *campi* do IFAM os Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NUTEaD) a fim de operacionalizarem os processos administrativos e pedagógicos em torno da vida escolar dos educandos em EaD em toda a sua plenitude.

Art 7º Os Polos de Educação a Distância serão credenciados de acordo com a normatização pertinente aos programas e projetos institucionais e à abrangência de avaliação da CREaD do IFAM.

Art 8º A oferta de cursos na modalidade EaD poderá ocorrer das seguintes formas numa sintonia macro e microssistêmica a partir:

- a. Da utilização de recursos próprios e institucionais ;
- b. Do fomento de recursos externos mediante os programas governamentais e os projetos advindos de editais específicos para este fim.

Parágrafo único. As ofertas em EaD serão diversificadas conforme a origem administrativo-financeira dos Cursos e estão caracterizadas na legislação educacional restrita a esta modalidade de ensino em âmbito institucional, local e nacional.

Art 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
**PLANO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**MANAUS, 2019**



## **TÍTULO DO PROJETO**

criação do Centro de Referência em Educação a Distância e sua institucionalização.

## **SETOR RESPONSÁVEL**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## **COORDENADOR DO PROJETO**

GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD

## **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

2019.2 a 2020.1

## **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Atualmente, as atividades da Educação a Distância no Instituto Federal do Amazonas- IFAM ocorrem por meio dos programas governamentais existentes, como a Universidade Aberta do Brasil, a Rede E-Tec e o MedioTec que contribuíram para a expansão da modalidade nos diversos *campi* do IFAM.

Com o cenário atual e recorrentes restrições orçamentárias para o fomento dos mais diversos programas de educação a distância, percebe-se uma grande queda na oferta de cursos na modalidade EaD. Dessa forma, é preciso inovar com alternativas sustentáveis para oferta de cursos que não necessitem de recursos externos.

A partir deste contexto, a alternativa mais viável que se apresenta frente a este cenário é a institucionalização da modalidade de Educação a Distância, com o objetivo de proporcionar autonomia da oferta através da liberação de recursos orçamentários e do quadro de pessoal, contemplando as especificidades da modalidade e a articulação do ensino presencial e a distância.

Sendo assim, a proposta é ofertar o ensino a distância com fomento próprio a partir de sua institucionalização, sendo gerido por uma nova estrutura proposta através de um Centro de Referência de EaD, sem oferta própria.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

1. Ampliar as atividades de Educação à Distância.
2. Expandir os polos de Educação A distância do IFAM no Amazonas, para oferta de cursos em regiões carentes de profissionais especializados;
3. Consolidar os cursos em consonância com os arranjos produtivos, culturais e sociais locais;
4. Desenvolver modelos de Educação a Distância, em consonância com projetos pedagógicos dos cursos oferecidos no IFAM;
5. Produzir recursos instrucionais impressos e de mídia, em consonância com as propostas pedagógicas dos cursos oferecidos no IFAM;



6. Ampliar as parcerias e convênios com órgão governamentais e entidades de representação pública para a oferta de cursos na modalidade a distância;
7. Trabalhar a formação de docentes e Técnicos Administrativos e demais profissionais da educação.

Estes objetivos estão alinhados com a lei 11.892 dos IFs, que determina que 20% das vagas sejam para formação de professores. Também estão alinhados a diversas metas do PNE, que citam explicitamente a EaD e a formação de profissionais da educação como estratégias fundamentais.

## **PÚBLICO ALVO**

Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

Independência para oferta de cursos à distância, além de gerar conhecimento para gestão de recursos financeiros e humanos com esforços próprios.

Produção de conhecimento através da capacitação dos servidores para atuarem na EaD, com foco na implementação de Tecnologias inovadoras de ensino a Distância.

A consolidação do processo de institucionalização da EaD no IFAM por meio da autonomia no processo de oferta de cursos a distância, bem como o contínuo processo de geração de conhecimento.

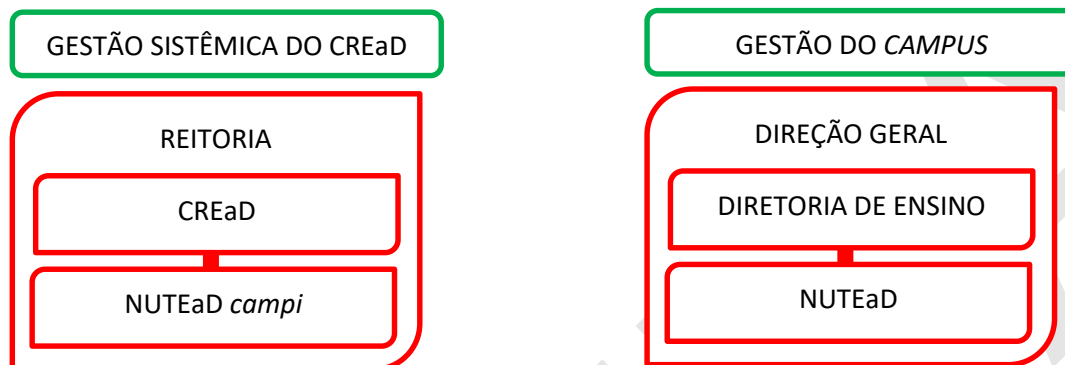
## **DIMENSÃO INSTITUCIONAL DO CREaD**

O Centro de Referência em Educação a Distância, estará vinculado diretamente ao Reitor, possui como prerrogativa regimental a condução da política macrossistêmica das ofertas de cursos nos diferentes níveis de ensino e de programas de capacitação, qualificação e atualização profissional de servidores, na modalidade à distância e/ou semipresencial e das diretrizes voltadas para a implantação, fortalecimento, expansão e institucionalização, criando condições de acessibilidade às diversas plataformas virtuais, bem como de estabelecer critérios e parâmetros para validação, monitoramento e avaliação dos diversos cursos ofertados, seus ambientes virtuais e físico-presenciais, dos sistemas e instrumentos de ensino e aprendizagem e dos seus diversos sujeitos que atuam nessa modalidade de ensino. Já os Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NUTEaD) são órgãos suplementares e de extensão orgânica do CREaD no âmbito dos *campi* com a finalidade de coordenar ações relativas à Educação a Distância.

De acordo com o modelo de gestão proposto, o CREaD articulará de modo semi-descentralizado e compartilhado as ações de EaD com os NUTEaD, provendo as



políticas, processos, normatização, gestão e produção de material didático, voltadas para o ensino a distância. Os NUTEaD's, por sua vez, estarão ou serão instalados nos *campi* do IFAM e possuem como principal função executar as ofertas dos cursos propostos, em seus respectivos polos de apoio presencial. Na Figura abaixo, é apresentado o modelo sistêmico da CREaD e a sua relação com os NUTEaD's e polos de apoio presencial.



Em termos de organização acadêmica, os cursos ofertados na modalidade EaD serão realizados pelos *campi*, por intermédio dos NUTEaD's, vinculados tecnicamente ao CREaD, de acordo com o modelo de gestão proposto neste projeto.

Nesse sentido, o modelo proposto reorganiza e estabelece os papéis da gestão da EaD no Instituto, conforme descrição apresentada a seguir.

No âmbito do IFAM:

- ✓ Conselho Superior:
  - Autorizar o funcionamento de programas de EaD;
  - Autorizar a implantação de cursos na modalidade à distância.
- ✓ Centro e Referência em Educação a Distância (CREaD )
  - Estabelecer políticas e diretrizes para a disseminação de tecnologias educacionais e de EaD;
  - Autorizar e supervisionar o desenvolvimento das ofertas na modalidade a distância no âmbito do IFAM.
  - Propor, acompanhar e supervisionar as políticas de ensino, na modalidade EaD;
  - Autorizar a implementação de novos polos;
  - Propor a regulamentação e atualização de normas e procedimentos relacionados ao ensino, na modalidade EaD;
  - Planejar, coordenar e executar programas e ações de EaD;
  - Realizar a produção e difusão de material didático;
  - Fomentar a pesquisa e utilização de tecnologias educacionais, estimular e fortalecer a EaD nos diversos *campi* do IFAM;
  - Desenvolver estratégias de ensino e aprendizagem específicos para a modalidade de ensino de EaD;



DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- Desenvolver a formação continuada de docentes e técnicos em EaD e tecnologias educacionais;
- Desenvolver a formação continuada de docentes e técnicos, na modalidade a distância.
- Propiciar a atuação colaborativa entre os *campi*, considerando as especificidades de cada um, em função da vocação e atuação;
- Coordenar os processos de autorização e reconhecimento de cursos na modalidade EaD.

No âmbito do *campus*:

- ✓ Direção Geral do *campus*:
  - Sugerir o funcionamento de novos polos de EaD;
  - Propor o desenvolvimento dos cursos na modalidade à distância.
- ✓ Direção de Ensino;
  - Propor e Organizar o desenvolvimento dos cursos à distância;
  - Acompanhar os processos de autorização e reconhecimento de cursos na modalidade EaD do *campus*.
- ✓ Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NUTEaD);
  - Executar programas e ações de EaD com autorização e supervisão do CREaD;
  - Realizar, em articulação com o CREaD, a produção e difusão de material didático;
  - Desenvolver as atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos à distância propostos e ofertados pelo *campus* (ou parceiros);
  - Em articulação com o CREaD, apoiar a oferta de 20% de EaD nos cursos presenciais;
  - Fomentar a utilização de tecnologias educacionais;
  - Prover a infraestrutura física e de pessoal para a oferta de programas e cursos na modalidade EaD;

Como uma proposta inicial entende-se que os cursos a serem ofertados nos NUTEaDs *campus*/polos devem ser preferencialmente os já ofertados por extintos programas, os quais já possuímos aprovação dos planos de cursos, além dos cursos presenciais, e após a consolidação destes fica de responsabilidade da direção do *campus* a proposição e elaboração de novos projetos pedagógicos de curso, como foco aos arranjos produtivos locais, e submetidos ao CREaD para análise e aprovação. Os núcleos por meio de seus coordenadores estão diretamente ligados ao CREaD, que coordenará todas as ações técnicas em EaD.





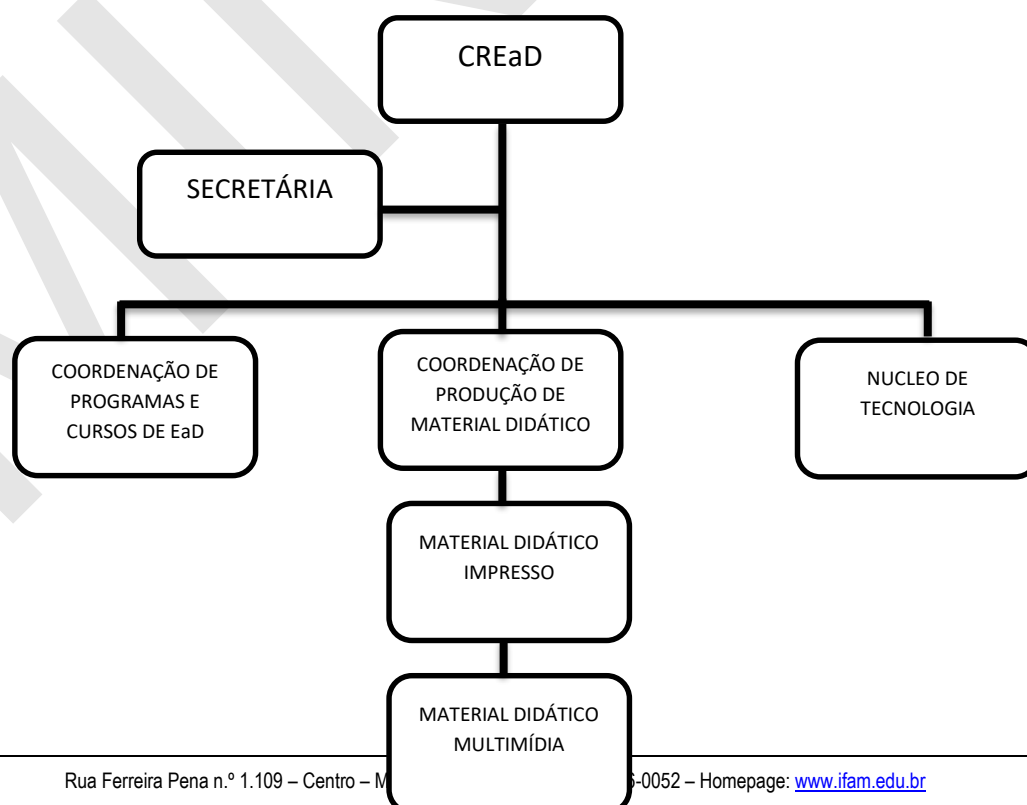
O ponto central do processo de ensino aprendizagem deverá ser a autonomia do aluno, no qual os professores conteudistas, formadores e demais profissionais envolvidos serão responsáveis pelo êxito desta interação entre as tecnologias disponíveis e o discente.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CREaD

A estrutura organizacional proposta para o CREaD é pautada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFAM, que estabelece que o ensino a distância represente uma modalidade de ensino presencial conectada, por meio do emprego de metodologia própria, incorporando, ao contexto de desenvolvimento institucional, múltiplas tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo primordial de contribuir para a universalização dos processos educativos na região amazônica, pois permite a execução de projetos que ultrapassam o raio de abrangência ora vivenciado pelo instituto.

Nesse sentido, torna-se necessário considerar, na formulação dos processos de gestão organizacional do CREaD, um conjunto de diretrizes que corroboram com o que preconiza o PDI-IFAM e que são descritos a seguir:

1. Utilização das tecnologias de informação e comunicação;
2. Democratização e expansão do acesso aos vários níveis de ensino;
3. Capacitação continuada de recursos humanos para a EaD;
4. Produção de material didático por meio de mídias integradas;
5. Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais;
6. Avaliação contínua dos processos e produtos.





As principais competências dos setores que compõem o organograma são descritas a seguir:

- Secretaria: assessorar a Coordenação Geral de Políticas de EaD no planejamento, organização e rotina de trabalho.
- Coordenação de Programas e Cursos de EaD: coordena os programas e ações institucionais desenvolvidos na modalidade EaD, notadamente os programas de fomento do MEC (CAPES, CNPq) e os cursos ofertados para o público interno do IFAM com vistas ao desenvolvimento da formação continuada de servidores, na modalidade EaD.
- Coordenação de Produção de Material Didático: possui como principais competências a orientação, apoio, avaliação e criação dos materiais didáticos e ferramentas metodológicas empregadas. Além disso, prover o suporte didático-metodológico às questões relativas às práticas pedagógicas, no âmbito da EaD.
- Produção de Material Didático impresso: responsável pela produção, avaliação e difusão de materiais impressos.
- Produção de Material Didático Multimídia: responsável pela produção, avaliação e difusão de materiais audiovisuais, vídeo-aulas, objetos de aprendizagem digitais e elaboração e disponibilização de conteúdos no ambiente de aprendizagem virtual (AVA).
- Núcleo de Tecnológica: planeja, coordena e executa as ações de tecnologia da informação, provendo e dando suporte ao meio tecnológico necessário para realização dos cursos e atividades na modalidade EaD em conjunto com a DGTI

## RECURSOS HUMANOS DA CREaD

Para realização do projeto proposto será necessária à disponibilização de recursos humanos técnicos e específicos conforme segue abaixo:

| SETOR  | CARGO  | NÍVEL SUPERIOR | NÍVEL MÉDIO |
|--|--|----------------|-------------|
| Secretaria                                   | Assistente Administrativo  |                | 1           |
| Coordenação de Programas e Cursos EaD        | TAE/Docente  | 1              |             |
| Coordenação de Produção de Material Didático | Designer   | 1              |             |
|  | Pedagogo   | 2              |             |
| Núcleo de Tecnologia                         | Técnico de TIC<br>(desenvolvimento Web,<br>Suporte ao AV e Portal EaD) | 1              | 1           |



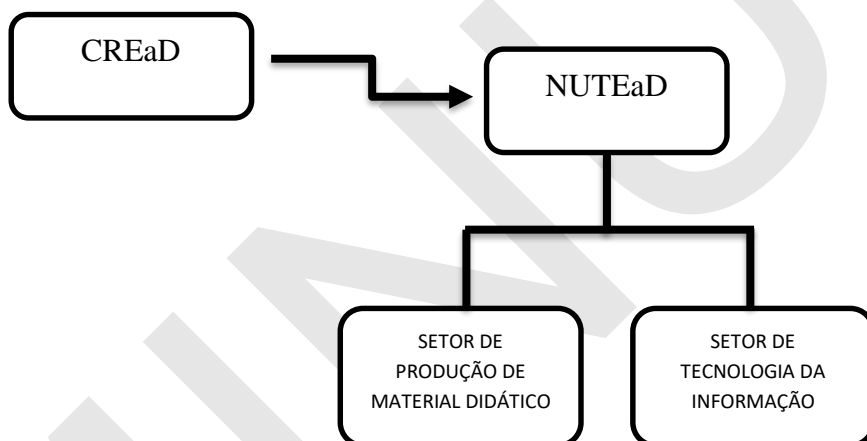
## INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Para que possamos garantir a qualidade e bom funcionamento das ações da CREaD se faz necessário construir/aproveitar espaços físicos distintos que possam abrigar a equipe e equipamentos para a realização das atividades inerentes aos serviços de EaD desenvolvidos na Diretoria.

Nesse sentido, relacionaremos abaixo os ambientes identificados como fundamentais para o desenvolvimento das práticas de EaD.

1. Salas para as instalações administrativas e pedagógicas e Sala/auditório de Videoconferência;
2. Laboratório de Informática;
3. Estúdio de produção audiovisual;
4. Laboratório de pesquisa e apoio ao desenvolvimento de objetos e processos de ensino e aprendizagem em EaD;
5. Laboratório de produção de material didático;
6. Sala de infraestrutura para os servidores e ativos de rede de computadores;
7. Salas de Tutoria.

## ORGANOGRAMA DO NUTEAD



As principais competências dos setores que compõem a estrutura organizacional do NUTEaD são:

- ✓ Setor de Produção de Material Didático: articular e compartilhar com o NUTEaD as competências de formulação, apoio, criação, avaliação e difusão dos materiais didáticos e ferramentas metodológicas desenvolvidas e/ou empregadas.
- ✓ Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação: responsável por prover e dar suporte às tecnologias da informação e comunicação necessárias para mediar a realização dos cursos e atividades na modalidade EaD.

## RECURSOS HUMANOS DO NUTEaD

Para realização do projeto proposto será necessário à disponibilização de recursos humanos técnico e específico conforme segue abaixo:



| SETOR   | CARGO   | NÍVEL SUPERIOR | NÍVEL MÉDIO |
|---|---|----------------|-------------|
| Setor de Produção de Material Didático          | Técnico em Informática  |                | 1           |
|   | Pedagogo  | 1              |             |
| Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação | Técnico de TIC (desenvolvimento Web, Suporte ao AVA e Portal EaD) | 1              |             |

## INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO NUTEaD

Para a realização das ações inerentes as competências dos NUTEaD's, se faz necessário o aproveitamento de infraestrutura física que possa abrigar as equipes e equipamentos para o desenvolvimento das ações.

1. Salas para as instalações administrativas e pedagógicas;
2. Sala/auditório de Videoconferência;
3. Laboratório de Informática;
4. Salas de Tutoria.

## DIMENSÃO ACADEMICA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Conforme modelo semidescentralizado proposto neste projeto, no qual os NUTEaD's são os responsáveis pelas ofertas e custos promovidos pela operacionalização dos cursos nos *campi* ou em seus respectivos polos.

Os docentes dos cursos na modalidade EaD terão sua carga horária distribuída igualmente como na modalidade presencial de acordo com o §6º, art. 8º da Resolução nº 66-CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017.

A distribuição dos recursos financeiros, desde o ano de 2010, ocorre de acordo com a matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico prevendo recurso de custeio e de assistência estudantil destinados para os cursos EaD.